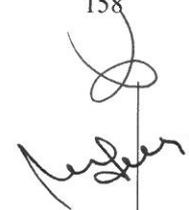


## Ata n.º 10/2021



### Reunião de Câmara realizada no dia 10 de maio de 2021

-----

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Lousã, e por videoconferência, conforme previsto no nº 2, do nº 3 da Lei nº 1 – A/2020 de 19 de março, em conjugação com o disposto na Lei nº 1 – A/2021 de 13 de janeiro, reuniu extraordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

-----

Às dez horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -

-----

#### 1 – Ordem do Dia -----

##### 1.1 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara: -----

1.1.1 – Protocolo celebrado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA (APIN) para prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos – Proposta de substituição da obrigação de pagamento de compensação financeira devida ao Município, por uma nova obrigação da APIN. -

O Senhor Presidente informou de que esta reunião extraordinária tem como único ponto a análise e aprovação da proposta de substituição da obrigação de pagamento de compensação financeira devida ao Município, por uma nova obrigação da Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, adiante designada por APIN. Informou, ainda, de que esta obrigação converte o valor de EUR: 552 291,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e um euros), correspondente ao Município da Lousã, na realização de obras. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** solicitou melhor enquadramento desta proposta, por ter algumas questões que, eventualmente, poderão ficar clarificadas com um melhor contexto desta pretensão, nomeadamente, a que respeita o valor de EUR: 552 291,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e um euros). Caso, ainda, subsistam mais dúvidas, voltaria a usar da palavra para questionar o **Senhor Presidente**. -----

O **Senhor Presidente** deu nota que a proposta, pela forma como está elaborada é objetiva e perceptível, ainda assim, confirmou que o valor em causa se situa em EUR: 552.291,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e um euros) e que o apuramento deste montante decorre do estabelecido através de protocolo estabelecido entre a APIN e os onze municípios, com uma componente fixa e uma componente variável, conforme é demonstrado. A APIN, propõe que a obrigação de pagamento da compensação financeira por uma nova obrigação da APIN, de realizar investimentos adicionais no Concelho da Lousã, de valor equivalente ao devido. Informou que algumas das obras prioritárias estão devidamente identificadas, nomeadamente, as candidaturas que foram submetidas e que não foram aprovadas no âmbito do POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e outras avaliadas e enquadradas pela APIN, especialmente no que diz respeito ao combate às perdas de abastecimento de água e fecho de redes. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** confirmou que, efetivamente, o enquadramento apresentado vem na linha do conteúdo da proposta em apreciação e está no seguimento da sua expectativa em relação ao assunto. Recordou que durante o período da pandemia da Covid-19, foi assumida pela Câmara Municipal, uma redução tarifária, cujo encargo é proveniente do Orçamento Municipal, pelo que, no seu entendimento, faria mais sentido, neste momento, um encontro de contas entre as partes. Por outro lado, disse não ver com bons olhos que a autarquia ande a trocar valor a receber por obras, porque será mais complicado controlar e perceber o ressarcimento deste valor e, neste sentido, e pelas dúvidas que tem sobre o assunto, disse não ter condições de aprovar esta proposta, porque está absolutamente contra ela, motivo pelo qual votará desfavoravelmente. Acrescentou dizendo que, neste fase, estes EUR: 552.291,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil

duzentos e noventa e um euros) deverão fazer falta à autarquia, mas o **Senhor Presidente**, melhor do que ele próprio o saberá. Por outro lado, no seu entendimento e segundo o seu raciocínio sobre a matéria, haveria outras formas de fazer este encontro de contas minimizando fluxos financeiros da autarquia para a APIN. -----

O **Senhor Vice Presidente** começou por dizer que compreende a posição e o ponto de vista apresentado pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, que é de quem está na oposição. Em relação à proposta disse que a mesma não denota “*populário eleitoral*”, porque encaixar este valor, em ano de eleições, para aplicar em alcatrão seria mais visível do que fazer este tipo de operação. Contudo, afirmou que o interesse comum dos municípios e enquanto sócios da APIN tem que ser superior a estas questões. Salientou que se trata de uma empresa que iniciou a sua atividade recentemente, onde os fluxos de caixa gerados não são suficientes, porque embora haja faturação por um lado, é importante não esquecer que, também, tem despesas a suportar. Disse que retirar este montante à APIN, implicaria que esta empresa tivesse que recorrer à banca e a outras formas de financiamento. Afirmou entender que esta decisão por parte dos municípios agregados, é a demonstração clara do inequívoco voto de confiança e reconhecimento na empresa intermunicipal – APIN e que este é o caminho que se tem que seguir, e se vai seguir, olhando numa ótica de médio e longo prazo do que se pretende concretizar. Acrescentou, ainda, que esta proposta tem um aspeto que considera importante e que, inclusivamente, tem sido objeto de alguma abordagem em Assembleias Municipais, no que concerne a despesas e investimentos, que nesta proposta, são devidamente plasmadas. Disse compreender, integralmente, o conteúdo desta proposta e deu nota que tem acompanhado o processo de uma forma mais próxima e aprofundada do que qualquer outro colega do Executivo. Reiterou, afirmando que no seu entendimento, este é o caminho correto e a opção equilibrada e vai responder às necessidades do concelho. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com um voto contra do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, aprovar a proposta de substituição da obrigação de pagamento de compensação financeira devida ao Município, por uma nova obrigação da APIN – Protocolo celebrado entre os

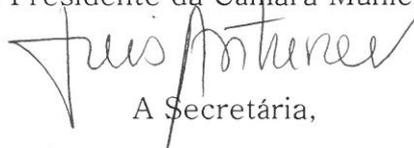
Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA (APIN) para prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

**2. Aprovação da ata em minuta.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, nos termos previstos do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e catorze minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

